



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 05027/19

Descrição: Data: 27/04/2020 Hora: 11:09

Prezado Eduardo, bom dia!

Estamos com uma dúvida na licitação em referência.

Na página 22, temos:

1 - ENTENDIMENTO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO – PT1

1.1 O Licitante deverá descrever a sequência de cada uma das fases de elaboração dos trabalhos e as respectivas características relativamente ao objeto desta Licitação. A Proposta no que se refere ao Plano Técnico - PT1, deverá demonstrar tecnicamente o entendimento do escopo da contratação, com vistas à obtenção de solução adequada, compatível e viável com o escopo da execução, considerando os seguintes aspectos:

a) Conhecimento do Problema:

O Licitante deverá demonstrar conhecimento sobre os serviços a serem executados, objeto desta Licitação, apresentando uma apreciação geral sobre suas características técnicas, a natureza, o vulto e a complexidade, contemplando características gerais dos empreendimentos – relação entre os projetos e/ou obras a serem executadas e a necessidade dos serviços objeto da licitação;

b) Metodologia e Plano de Trabalho

O Licitante deverá descrever detalhadamente a metodologia a ser utilizada coerente com a essência e complexidade do trabalho, demonstrando sua consistência e adequação ao Termo de Referência. O Licitante deverá descrever o seu Plano de Trabalho, demonstrando sua consistência e adequação ao Termo de Referência, com descrição e fluxograma das fases e das atividades a serem desenvolvidas na execução dos serviços, coerente com a metodologia apresentada.

Pergunta:

01) O que seria as características técnicas, natureza, vulto e complexidade, contemplando as características gerais dos empreendimentos?

02) Memória de cálculo, desenho de formas, armação, entende isso como características técnicas?

Att,

Bruno Akio Gushiken

Informações da SABESP

Eduardo Pombo Ditrich

Descrição: Data: 27/04/2020 Hora: 11:09

ESCLARECIMENTO Nº 01. Em atenção ao esclarecimento solicitado por empresa, temos a responder:

Pergunta:

Estamos com uma dúvida na licitação em referência.

Na página 22, temos:

1 - ENTENDIMENTO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO – PT1

1.1 O Licitante deverá descrever a sequência de cada uma das fases de elaboração dos trabalhos e as respectivas características relativamente ao objeto desta Licitação. A Proposta no que se refere ao Plano Técnico - PT1, deverá demonstrar tecnicamente o entendimento do escopo da

contratação, com vistas à obtenção de solução adequada, compatível e viável com o escopo da execução, considerando os seguintes aspectos: a) Conhecimento do Problema: O Licitante deverá demonstrar conhecimento sobre os serviços a serem executados, objeto desta Licitação, apresentando uma apreciação geral sobre suas características técnicas, a natureza, o vulto e a complexidade, contemplando características gerais dos empreendimentos – relação entre os projetos e/ou obras a serem executadas e a necessidade dos serviços objeto da licitação;

b) Metodologia e Plano de Trabalho: O Licitante deverá descrever detalhadamente a metodologia a ser utilizada coerente com a essência e complexidade do trabalho, demonstrando sua consistência e adequação ao Termo de Referência. O Licitante deverá descrever o seu Plano de Trabalho, demonstrando sua consistência e adequação ao Termo de Referência, com descrição e fluxograma das fases e das atividades a serem desenvolvidas na execução dos serviços, coerente com a metodologia apresentada.

Pergunta 1:

O que seria as características técnicas, natureza, vulto e complexidade, contemplando as características gerais dos empreendimentos?

Resposta 1:

Esclarecemos que o escopo da contratação encontra-se definido no Termo de Referência, detalhando as atividades a serem desenvolvidas para execução do contrato. Para cada atividade,

deverá ser feita uma descrição completa dos principais itens a serem analisados e/ou desenvolvidos nos projetos e obras dos diversos tipos de estruturas dos empreendimentos de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário previstos.

Pergunta 2:

Memória de cálculo, desenho de formas, armação, entende isso como características técnicas?

Resposta 2:

Sim, são atividades a serem executadas para o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Termo de Referência. Entretanto, esclarecemos que as características técnicas não se limitam aos tópicos referenciados, cabendo ao Licitante demonstrar todo o conhecimento e experiência relacionados ao escopo da contratação, para o detalhamento dos planos técnicos de sua proposta.

São Paulo, 27 de abril de 2020.

A SUPERINTENDÊNCIA ME

Data de Publicação:

28/04/2020

Cancelar